

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 658/2025

Sumário: Atribuindo pensão de sobrevivência a favor de Josefa Maria Soares Lopes, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Bernardino João Lopes dos Reis.

Extrato do Despacho do Presidente da Câmara Municipal

De 15 de maio de 2025

Josefa Maria Soares Lopes, cônjuge sobrevivente e herdeira hábil do falecido Bernardino João Lopes dos Reis, atribuída uma pensão de sobrevivência anual no valor de 100.050\$00 (cem mil e cinquenta escudos), devida desde a data do falecimento, de acordo com a art.80.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro.

Viúva, Josefa Maria Soares Lopes, 8338\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 07 de dezembro de 2024 nos termos do artigo 80.º do EAPS.

Cabimentação Orçamental

As despesas correspondentes à atribuição da pensão de sobrevivência da senhora Cláudia do Rosário Silva dos Reis, encontram-se inscritas no código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

Despesa orçamentada.....1276.467\$00

Montante gasto..... 370.117\$00

Saldo existente.....906.359\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 21 de maio de 2025).

Câmara Municipal Ribeira Brava, aos 5 de junho de 2025. — Recursos Humanos, *Josefa Helena Gomes da Graça*.